

RESOLUÇÃO CONSUN - 11/92

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL
CIVIL, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO


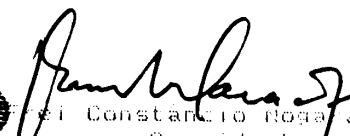
O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, ouvido o Parecer CONSEPE 10/92 e consoante o Parecer CONSUN 10/92, ambos de 23 de junho de 1992, passa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado, conforme anexo, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil, em nível de Especialização, segundo os termos da Resolução CFE 12/83.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e respeitado o previsto na Resolução CONSUN 36/91.

Bragança Paulista, 23 de junho de 1992.



Constância Rosa a. OFM
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUN 11/92..

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, SEGUNDO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO CFE 12/83

I - DADOS GERAIS

Tipo de Curso: Especialização conforme Resolução 12/83 do CFE

Carga Horária: Duas etapas:

1ª - 300 h/a + 100 h/atividade = 400 horas
2ª - + 60 h/a = 460 horas

Duração:
1ª Etapa = 16 meses
2ª Etapa = 02 meses
Total = 18 meses

Vagas: 50 (cinquenta) vagas

Destinado a: Bacharéis em Direito

Seleção: Entrevista, Análise de Curriculum, Ordem de Inscrição (se houver equivalência de condições)..

Documentação: xerox do Diploma do Curso de Direito, do Histórico Escolar e da Carteira de Identidade..

Certificado: Especialização Técnico-Profissional (1ª etapa).
Capacitação docente nos termos da Resolução nº 12/83, quando da conclusão da 2ª etapa.

II - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direito Processual Civil está estruturado em duas etapas. A primeira com 300 h/a e 100 h/atividades, permitirá o aprofundamento e o aperfeiçoamento profissional de bacharéis em direito na ciência do processo. A segunda etapa, com acréscimo de 60 h/a de Didática e Prática do Ensino Superior, permitirá a capacitação docente em Processo Civil, nos termos da Resolução nº 12/83 do Conselho Federal de Educação.

É bem de ver que há inexistência de tal curso na região de abrangência imediata do Câmpus de Bragança Paulista desta Unidade, constituindo um desdobramento natural da projeção do ensino jurídico da Faculdade de Direito, na formação das gerações. O processo é meio de realização do Direito. Por conseguinte da Justiça. Portanto, instrumento operacionalizador da Paz, que tem por fundamento a harmonia dos espíritos. Não se busca apenas a técnica mas a peculiaridade ética, fazendo e estimulando a ação do bacharel, no campo do processo, como agente de realização da Justiça.

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 01

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

Possibilita também formar o professor iniciante de modo a trazer a formação didática da difusão dos elementos da Ciência do Direito Processual Civil.

Servirá, ainda, de formação complementar aos que, por concurso de acesso, buscam as carreiras jurídicas, organizadas pelo Estado.

Virtualmente abrirá espaço para um futuro mestrado.

III - DISCIPLINAS

1ª ETAPA:

Direito Constitucional	48 h/a
Princípios Gerais do Direito Civil	32 h/a
Teoria Geral do Processo	44 h/a
Processo de Conhecimento	44 h/a
Processo de Execução	44 h/a
Processo Cautelar	24 h/a
Procedimentos Especiais	16 h/a
ética Social e Jurídica	16 h/a
Metodologia do Trabalho e Pesquisa Científica	32 h/a
Trabalho de Conclusão do Curso	100 h/at
Sub-total	400 h/a

2ª ETAPA

Didática e Prática do Ensino Superior	60 h/a
Total	460 horas

OBS: A passagem para a segunda etapa, implica necessariamente na conclusão satisfatória da primeira.

TOTAL GERAL= Etapa 1 (360 h) + Etapa 2 (60 h) + 100 h T.C.de Curso = 460 h.

IV - TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Constitui-se numa monografia, que demonstra a simples síntese de 100 h/atividades na produção científica, destinada a demonstrar o aprofundamento e o aperfeiçoamento do aluno, na área do conhecimento específico.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 02

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAM BR - TELEFAX (011) 433-1825

A passagem para a etapa subsequente só será admitida se houver conclusão com aproveitamento da primeira etapa.

V - METODOLOGIA

O curso será ministrado através de aulas expositivas, debates, trabalhos em grupo, pesquisa individual e em grupo e seminários.

VI - AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será por disciplina e pelo trabalho monográfico.

NÓTAS (N)	PESOS (PP)
1 - Provas individuais realizadas ao final de cada disciplina	5
2 - Participação nos debates, seminários e trabalhos de grupo de cada disciplina	3
3 - Arguição oral em sala durante o transcurso do magistério da disciplina	2

	Total 10 (TPP)

NOTA (N)	PESO PONDERADO (PP)
1	5
2	3
3	2

	10 (TPP)

$$\text{Portanto NF} = \frac{3 (N \times PP)}{1 \text{ TPP}}$$

- Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que tiver aproveitamento mínimo de 7 (sete) pontos como média ponderada em cada disciplina e frequência de 85% (oitenta e cinco por cento).
- O trabalho de conclusão de curso receberá nota expressa, por inteiro, em graus numéricos de 0 (zero) a 20 (dez), sendo considerado satisfatório se alcançar, no mínimo, a nota 7 (sete).
- O Pós-Graduando fará jus, no caso de aproveitamento e frequência satisfatórios, a Certificado de Conclusão com aproveitamento.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 03

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 933-1500
TELEX 1179949 IFAN BR - TELEFAX (011) 933-1825

- O Pós-Graduando, no caso de apenas frequência satisfatória, fará jus ao Certificado de Frequência ao Curso.

$$\text{MÉDIA FINAL DE APROVAÇÃO} = \frac{\text{MD} + \text{NT}}{2} \gg 7$$

onde:

M.D. = Média Ponderada das disciplinas

N.T. = Nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso

VII - CORPO DOCENTE

Professor

- Doutor Claudio Salvador Lembo

Disciplina

- Direito Constitucional.

Formação

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP
- Doutor em Direito pela Universidade Mackenzie

Atividades

- Professor Titular de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie
- Professor Coordenador de Curso de Pós-Graduação da Universidade Mackenzie
- Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie
- Implantou o Curso de Especialização em Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie.
- Membro do Conselho Universitário da Universidade Mackenzie
- Funções da Área Empresarial
- Direção do Departamento Jurídico do Banco Itaú S/A e Coligadas
- Diretor para Assuntos Legislativos do Banco Itaú S/A
- Funções na Área Pública
- Secretário dos Negócios Extraordinários da Prefeitura do Município de São Paulo
- Chefe de Gabinete do Ministério da Educação
 - Ministro de Estado Interino da Educação
- Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de São Paulo
 - Chefe Interino do Poder Executivo do Município de São Paulo
- Presidente da Aliança Renovadora Nacional Seção de São Paulo
- Diretor para Atividades Culturais do Instituto Tancredo Neves de Estudos Políticos e Sociais
- Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo
- Funções na Área Editorial
- Conselheiro da Revista dos Tribunais
- Conselheiro da Revista RT-Infoma



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 04

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 933-1500
TELEX 1179999 IFAN BR - TELEFAX (011) 933-1825

Professora

- Doutora Mônica Herman Salem Caggiano

Disciplina

- Direito Constitucional.

Formação

- Bacharel em Direito e Ciências Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- Mestre em Direito Constitucional, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- Doutora em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Atividades

- Procuradora do Município de São Paulo
- Assessora Jurídica do Gabinete da Prefeita do Município de São Paulo
- Professora Assistente da Faculdade de Direito da USP
- Membro da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, IARI
- Professora da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie

Professor

- Doutor Nelson Freire Terra

Disciplina

- Direito Constitucional.

Formação

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- Bacharel em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo
- Bacharel em Jornalismo pela Escola Jorn. Cásper Líbero - Pontifícia Universidade Católica - SP
- Especialista (Pós-Graduação) em Estudo de Problemas Brasileiros pela Universidade Mackenzie
- Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo
- Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo

Atividades

- Professor de EPB na Esc. Ed. Física da Polícia Militar - SP
- Professor de Ciência Política na Academia de Polícia Militar-SP
- Professor de Teoria Geral do Estado e de Liberdades Públicas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- Professor de EPB, OSPB, Teoria Geral do Estado e Política na Faculdade de Filosofia de Itatiba
- Professor de EPB e FESB na Faculdade Tabajara - SP
- Professor de EPB e Direito Administrativo na Faculdade de Direito de Bragança Paulista

Professor

- Mestre Alfredo José dos Santos

Disciplina

- Princípios Gerais de Direito Civil



ntinuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 05

Formação

- Graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas da PUC-RJ
- Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração de Empresas da PUC-RJ
- Curso de Direito Empresarial (aperfeiçoamento) na Fundação Getúlio Vargas
- Especialista em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração de Empresas da PUC-RJ
- Mestre em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração de Empresas da PUC-RJ
- Mestrando em Direito (aguardando defesa) pela Faculdade de Ciências Jurídicas da PUC - SP
- Doutorando em Administração de Empresas (créditos concluídos) pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas

Atividades

- Técnico de Pesquisa no IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - Rio de Janeiro
- Professor de Direito Comercial V e VI, Mercado Financeiro e de Capitais e Direito Bancário no Departamento de Direito na UNESP
- Professor de Direito Comercial na Universidade de São Paulo
- Professor de Seminário em Administração Geral II na Fundação Getúlio Vargas - EAESP

Professor

- Mestre Milton Paulo de Carvalho

Disciplinas

- Teoria Geral do Processo
- Processo de Conhecimento
- Processo de Execução
- Processo Cautelar

Formação

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade Paulista de Direito, da PUC - SP
- Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- Doutorando em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP

Atividades

- Professor Assistente de Direito Judiciário Penal, da Faculdade Paulista de Direito
- Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Osasco
- Coordenador do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito de Osasco
- Professor de Prática Profissional Civil, no Curso de Orientação do Estágio Profissional ministrado pela Faculdade de Direito de Osasco em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil
- Coordenador e organizador do programa do III Curso de Atualização em processo Civil, promovido pela Faculdade de Direito de Osasco
- Coordenador e organizador do programa do IV Curso de Atualização em Processo Civil, promovido pela Faculdade de Direito de Osasco



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 06

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

- Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito das faculdades Metropolitanas Unidas
- Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie
- Professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie
- Professor Assistente e Coordenador do segmento de Direito Processual Civil, no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie
- Professor Assistente e Coordenador do segmento de Direito Processual Penal, no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie
- Colaborador do Prof. Dr. Vicente Grecco Filho na elaboração de programas e realização de seminários do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- Professor de Direito Processual Civil no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu das Faculdades Metropolitanas Unidas
- Professor de Direito Processual Civil no Curso de Pós-graduação Lato Sensu (especialização) da Faculdade de Direito de São Bernardo
- Professor e Coordenador do Curso de Pós-Graduação (especialização) em Direito Processual Civil, do Centro de Extensão Universitária da OSUC - São Paulo
- Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo
- Membro do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual.
- Militante na advocacia civil e criminal em São Paulo
- Estagiário do Ministério Público - 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Paulo
- Estagiário do escritório de advocacia dos Drs. Andre Franco Montoro, José Feliciano Ferreira da Rosa Aquino e Osvaldo Leite de Moraes
- Secretário da Faculdade Paulista de Direito, da PUC - SP
- Coordenador do Curso de Orientação do Estágio profissional ministrado pela Faculdade de Direito de Osasco em convenio com a Ordem dos Advogados do Brasil
- membro da banca examinadora do Exame de Ordem e do Exame de Comprovação de Estágio profissional, da Ordem dos Advogados do Brasil
- Advogado da Companhia Paulista de Força e Luz
- Chefe de Setor de Consultoria do Departamento Jurídico da CESP.

Professor

- Doutor Vicente Grecco Filho

Disciplina

- Processo de Conhecimento
- Processo de Execução
- Processo Cautelar



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 07

Professor

- Desembargador José Fernandes Rama

Disciplina

- Procedimentos Especiais

Formação

- Bacharel em Ciências Jurídicas/Sociais pela Faculdade de Direito da PUC

Atividades

- Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito de Presidente Prudente
- Professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito de Presidente Prudente
- Professor de Direito Processual Penal na Faculdade de Direito de Presidente Prudente
- Diretor da Faculdade de Direito de Presidente Prudente
- Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito de Osasco
- Juiz de Direito em Paraíba, Andradina, Presidente Venceslau, Santo Anastácio, Presidente Prudente e São Paulo
- Juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, tendo sido seu Vice-Presidente
- Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, onde se aposentou

Professor

- Doutor Luis Alberto Peluso

Disciplina

- Ética Social e Jurídica

Formação

- Bacharel em Filosofia - Faculdade de Filosofia e Letras "São Bento" da PUC - SP
- Licenciado em Filosofia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "São Bento" da PUC - SP
- Bacharel em Direito - Faculdade de Direito "Mackenzie" da Universidade Mackenzie de São Paulo
- Mestre pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
- Doutor pela University of London - London

Atividades

- Pesquisador bolsista Recém-Doutor do CNPq - UNICAMP
- Pesquisador Nível IIC - CNPq
- Pesquisador no Centro de Pesquisas Econômicas da Fundação Armando Álvares Penteado - SP
- Professor Adjunto de Metodologia Científica no Ciclo Geral Área de Ciências Humanas da Universidade Mackenzie-SP
- Professor Adjunto de Metodologia Científica - Depto Filosofia da Escola de Sociologia e Política de São Paulo
- Professor Titular de Metodologia Científica na Faculdade de Economia da Fundação Armando Álvares Penteado



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 08

- Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, PUCAMP
- Professor Titular de ética - Curso de Graduação em Filosofia - PUCAMP
- Professor Titular de Filosofia Social e Jurídica - Curso de Direito- USF
- Supervisor de Estágios Supervisionados na Fundação Armando Álvares Penteado-SP
- Membro:- do Instituto Brasileiro de Filosofia - SP
 - da Comissão Eleitoral do Instituto de Filosofia
 - da banca de Exame de Seleção dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Filosofia da PUCAMP
 - da Comissão Ampliada de Pesquisa do CONSUN para elaborar as Diretrizes para uma Política de Pesquisa da PUCAMP
- Coordenador de Pesquisa na PUCAMP
- Assessor de Pesquisa na PUCAMP
- Consultor Científico na PUCAMP
- Assessor da Reitoria na PUCAMP
- Coordenador Geral do "Forum de Políticas Setoriais da PUCAMP"

Professor

- Doutor João Ribeiro Junior

Disciplinas

- Metodologia do Trabalho e Pesquisa Científica;
- Didática e Prática do Ensino Superior.

Formação

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da USP
- Licenciado em História pelo Instituto de Ciências Humanas da PUCAMP
- Licenciado em Estudos Sociais pelo Instituto de Ciências Humanas da PUCAMP
- Especialista em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da PUC - SP
- Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da PUCAMP
- Mestre em Filosofia Social pelo Instituto de Filosofia e Teologia da PUCAMP
- Doutor em Ciências Políticas pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola e Sociologia e Política de São Paulo
- Doutor em Filosofia e História da Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP

Atividades

- Advogado Autônomo
- Secretário Executivo da Associação Brasileira de Isolação Térmica- ABIT (SP/RJ)
- Professor de História e Geografia de 2º Grau
- Professor de Política Contemporânea no Inst. Brasileiro de Estudos Atualizados - Campinas
- Professor Assistente de Filosofia Política no Instituto de Filosofia e Teologia da PUCAMP
- Professor Adjunto de Cultura Brasileira, História da Comunicação, História da Cultura, Estudos Brasileiros, História Moderna,



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 09

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

- História Contemporânea, Comunicação, Estética e Comunicação de Massa, no Instituto de Artes e Comunicações, na Faculdade de Biblioteconomia e no Instituto de Ciências Humanas da PUCAMP
- Coordenador do Departamento Básico do Instituto de Artes e Comunicações da PUCAMP
 - Professor Titular de Realidade Sócio Econômica e Política Brasileira; História Geral da Arte; História do Brasil; Evolução das Artes Visuais; Comunicação Comparada e Sociologia da Educação, no Instituto de Artes e Comunicações da PUCAMP
 - Jornalista-Colaborador, registrado no MTB
 - Coordenador do Departamento de Disciplinas Básicas do Curso de Comunicações Sociais da PUCAMP
 - Secretário do Conselho Municipal de Turismo do Município de Campinas

VIII - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

1ª Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL

CARGA HORÁRIA: 48 h/a

OBJETIVO:

Este módulo visa o desenvolvimento de conceitos de Direito Constitucional, voltados para o Direito Processual Civil, permitindo ao aluno uma visão geral do Direito Constitucional, que o ajudará em seu entendimento de Direito Processual Civil, especialmente no que tange princípios constitucionais.

EMENTA:

01. Constituição, Poder Constituinte e Participação Popular.
02. Aplicabilidade e Eficácia das Normas.
03. O Controle da Constitucionalidade das Leis.
04. Federação, Autonomia Estadual, A Intervenção Federal nos Estados Membros.
05. União Federal, Territórios Federais, Distrito Federal.
06. Municípios: sua autonomia.
07. A Separação de Poderes - O Poder Legislativo - sua estrutura e funções.
08. O Poder Executivo - estrutura e funções. O regulamento.
09. O Poder Judiciário - estrutura e funções.



10. As garantias Constitucionais do Processo - Primeira Parte.
11. As garantias Constitucionais do Processo - Segunda parte.
12. A Garantia do Duplo Grau de Jurisdição.
13. A Ação Popular.
14. O Mandado de Injunção.

BIBLIOGRAFIA:

- TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. 8ª ed. São Paulo. Rev. dos Tribunais, 1991. 222 p.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 12ª ed. São Paulo, Saraiva, 1990. 372 p.
- BASTOS, C. R. et alii. **Comentários à constituição brasileira: promulgada em 5 de outubro de 1988**. São Paulo, Saraiva, 1989. 2 v.
- BURDEAU, G. **Les libertes publiques**. Librairie G. de Droit et de Jurisprudence.
- COIMBRA, A. et alii. **Direito Constitucional**.
- COIMBRA, A. C. **Constituição dirigente e vinculação do legislador**.
- DINIZ, M. H. **Norma constitucional e seus efeitos**. São Paulo, Saraiva.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à constituição brasileira**. 6ª ed. São Paulo, Saraiva, 1986. 750 p.
- G. FILHO, M. et alii. **Liberdades públicas**. São Paulo, Saraiva.
- MELLO, C. A. B. **Conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. São Paulo, Revista dos Tribunais
- RUFFIA, P. B. di. **Direito constitucional**. São Paulo, Rev. dos Tribunais
- ROMANO, S. **Princípios de direito constitucional geral**. São Paulo, Rev. dos Tribunais.
- SILVA, M. G. F. **Curso de direito constitucional**. São Paulo, Saraiva.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 7ª ed. São Paulo, Rev. dos Tribunais, 1991. 755 p.
- **Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais**. São Paulo, Rev. dos Tribunais, 1968. 261 p.
- TUCCI, R. L. **Constituição de 1988 e processo**. São Paulo, Saraiva



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 11

2ª Disciplina: PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO CIVIL

CARGA HORÁRIA: 32 h/a

OBJETIVOS:

Revisar conceitual e criticamente os Princípios Gerais de Direito Civil, fonte informativa do Direito Processual Civil.

Possibilitar a aplicação da estrutura de conhecimento do Bacharel, a partir da discussão de conceitos basilares do Direito.

EMENTA:

01. A Norma Legal no Tempo e no Espaço. A Lei de Introdução.
02. Das Pessoas Naturais e Jurídicas (CCB art. 29 a 42).
03. Dos Atos e dos Fatos Jurídicos - Atos Ilícitos - Prescrição; (CCB art. 74 a 179).
04. Da Posse (CCB art. 485 a 523).
05. Modalidades das obrigações (CCB art. 863 a 927).
06. Efeitos das Obrigações (CCB art. 928 a 1064).
07. Das Espécies de Contratos (CCB art. 1122 a 1504).
08. Avaliação.

BIBLIOGRAFIA:

- BEVILACQUA, Clóvis. **Código civil comentado.** Rio de Janeiro, Freitas Bastos.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** São Paulo, Saraiva, 1988/1990. 7 v.
- MIRANDA, Darcy Arruda. **Curso de direito civil.** São Paulo, Saraiva.
- MIRANDA, Francisco C. Pontes de. **Tratado de direito privado.** Rio de Janeiro, Borsoi, 1954-1966.
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil.** São Paulo, Saraiva, 1988-1989. 6 v.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil.** de Janeiro, Forense, 1986-1989. v.1-3,6.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - F1.12

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

RODRIGUES, Sílvia. **Direito civil.** São Paulo, Saraiva, 1981-1982. 7 v.

SANTOS, J. M. de Carvalho. **Código civil brasileiro interpretado: principalmente do ponto de vista prático.** Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1951-1984.

SERPA LOPES, João Miguel. **Curso de direito civil.** Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1989, 2 v.

3ª Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO

CARGA HORÁRIA: 44 h/a

OBJETIVO:

Propiciar uma completa reciclagem quanto aos institutos do Direito Processual Civil, bem como sua evolução, visando levar o aluno ao domínio da técnica de introdução aos procedimentos e aos institutos do Direito Processual Civil.

EMENTA:

01. Evolução Histórica do Direito Processual Civil e antecedentes.
02. Direito Material e Direito Processual no conjunto das Ciências Jurídicas, Distinção e Fins.
03. Princípios do Direito Processual Comum.
04. Requisitos para reconhecimento da autonomia de um ramo da Ciência Jurídica. Autonomia ou Independência do Direito Processual.
05. Auto e Heterocomposição.
06. Jurisdição: Espécies, Limites, Jurisdição Voluntária.
07. Jurisdição. Duplo Grau ou Unidade de Jurisdição. Os Três Graus de Jurisdição.
08. Interpretação da Norma Processual.
09. Cognição e Execução.
10. Natureza e Efeitos da Sentença Normativa.
11. Avaliação.



BIBLIOGRAFIA:

- AMARAL SANTOS, Moacyr. **Primeiras linhas de direito processual civil.** 13 ed. São Paulo, Saraiva, 1987.
- CARNELLUTTI, Francesco. **Instituições de processo civil.**
- CHIOVENDA, Giuseppe. **Manuale di diritto processuale civile.**
- FIDELIS DOS SANTOS, Ernani. **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva, 1989. 5 v.
- GRECCO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro.** São Paulo, Saraiva, 1992. 3 v.
- MARQUES, José Frederico. **Instituições de direito processual civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1990. 3 v.
- **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva, 1987. 4 v.
- MOREIRA, Barbosa. **Novo código de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários ao código de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1974. 17 t.
- THEODORO JUNIOR, Humbert. **Curso de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1991. 3 v.
- VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo.** Rio de Janeiro, Forense.
- VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo civil.** São Paulo, Revista dos Tribunais.

4ª Disciplina: PROCESSO DE CONHECIMENTO

CARGA HORÁRIA: 44 h/a

OBJETIVO:

Este módulo visa propiciar uma reciclagem das fases processuais da formação da lide, inclusive da suspensão e extinção do processo até a entrega da prestação jurisdicional, através da imutabilidade da coisa julgada, a fim de que o aluno domine a técnica do processo de conhecimento em todos os seus aspectos, inclusive os recursos e seus trâmites nos tribunais.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 14

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

EMENTA:

01. Capacidade processual - Partes e Procuradores. Litisconsórcio e Assitência. Intervenção de Terceiros.
02. O Ministério Público. O Juiz - Poderes, deveres. Responsabilidades; Impedimentos e Suspeição.
03. Competência - Internacional e Interna; em razão da matéria, do lugar, da pessoa; Funcional e Territorial; Incompetência.
04. Ato processual - Generalidades, sua forma; Atos Praticados pelo Juiz e pelas Partes. Do Escrivão: o Ato Processual no Tempo e Lugar. Comunicação e Nulidade.
05. Prazos - Verificação e Penalidade; Penalidade; Formação, Suspensão, e Extinção do Processo; Procedimento.
06. Procedimento Ordinário: Petição Inicial; Resposta do Réu; Revelia; Providências Preliminares.
07. Julgamento Conforme o Estado do Processo; As Provas; A Audiência; A Sentença e a Coisa Julgada.
08. O Processo no Tribunal: Jurisprudência; Homologação de Sentença Estrangeira; Ação Rescisória.
09. Recursos: Cabimento, Apelação. Agravo de Instrumento, Embargos Infringentes, Embargos de Declaração.
10. Recursos para o Supremo Tribunal Federal; Recurso Extraordinário - lei nº 8038 de 28 de Maio de 1990.
11. Avaliação.

BIBLIOGRAFIA:

- AMARAL SANTOS, Moacyr. **Primeiras linhas de direito processual civil.** 13 ed. São Paulo, Saraiva, 1987.
- CARNELLUTTI, Francesco. **Instituições de processo civil.**
- CHIOVENDA, Giuseppe. **Manuale di diritto processuale civile.**
- FIDELIS DOS SANTOS, Ernani. **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva, 1989. 5 v.
- GRECCO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro.** São Paulo, Saraiva, 1992. 3 v.
- MARQUES, José Frederico. **Instituições de direito processual civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1990. 3 v.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 15

- **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva,
1987. 4 v..
- MOREIRA, Barbosa. **Novo código de processo civil.** Rio de Janeiro,
Forense..
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários ao código de
processo civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1974. 17 t.
- THEODORO JUNIOR, Humbert. **Curso de processo civil.** Rio de Janeiro,
Forense, 1991. 3 v..
- VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo.** Rio de Janeiro,
Forense..
- VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo civil.** São Paulo,
Revista dos Tribunais..

5ª Disciplina: PROCESSO DE EXECUÇÃO

CARGA HORÁRIA: 44 h/a

OBJETIVO:

Visa reciclar a ação executiva geral, através do estudo de temas variados da execução e análise crítica dos títulos judiciais e extra-judiciais, possibilitando ao aluno o domínio da prática da execução das sentenças.

EMENTA:

01. As Partes - Competência, requisitos Patrimoniais.
02. Disposições Gerais, Responsabilidade Patrimonial.
03. Liquidação da Sentença. Espécies de Execução - Disposições Gerais.
04. Execução para entrega da Coisa, Execução das Obrigações a Fazer e Não Fazer.
05. Execução por quantia certa contra devedor solvente.
06. Execução de Prestação Alimentícia. Embargos do Devedor.
07. Execução por quantia certa contra devedor insolvente - A Insolvência; quando requerida pelo credor; se requerida pelo devedor ou seu espólio; sendo declarada judicialmente, a insolvência; Atribuições do Administrador.
08. Verificação e Classificação dos Créditos; Saldo Devedor; Extinção de Obrigações; Disposições Gerais.
09. Remissão; Suspensão e Extinção do Processo de Execução.





Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 16

10. Legislação Pertinente - leis nºs. 4673/65, 6825/80 e 68/30: DL 1793/80.

11. Avaliação.

BIBLIOGRAFIA:

AMARAL SANTOS, Moacyr. **Primeiras linhas de direito processual civil.** 13 ed. São Paulo, Saraiva, 1987.

CARNELLUTTI, Francesco. **Instituições de processo civil.**

CHIOVENDA, Giuseppe. **Manuale di diritto processuale civile.**

FIDELIS DOS SANTOS, Ernani. **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva, 1989. 5 v.

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro.** São Paulo, Saraiva, 1992. 3 v.

MARQUES, José Frederico. **Instituições de direito processual civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1990. 3 v.

----- **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva, 1987. 4 v.

MOREIRA, Barbosa. **Novo código de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários ao código de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1974. 1/ t.

THEODORO JUNIOR, Humbert. **Curso de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1991. 3 v.

VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo.** Rio de Janeiro, Forense.

VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo civil.** São Paulo, Revista dos Tribunais.

6ª Disciplina: PROCESSO CAUTELAR

CARGA HORÁRIA: 24 h/a

OBJETIVO:

Este módulo tem por objetivo um estudo do Processo Cautelar nas formas remediadas e preventivas do processo, através do estudo das disposições gerais sobre medidas inominadas e o seu procedimento.



procedimentos cautelares específicos, natureza e consequências jurídicas, levando o aluno ao domínio da técnica de elaboração de Processo Cautelar, bem como reconhecer a oportunidade e conveniência da propositura dos mesmos, bem como seus efeitos nos processos principais..

EMENTA:

01. Das medidas Cautelares. Requisitos. Procedimentos. Características. Cabimento. Eficácia.
02. Arresto, Sequestro. Caução.
03. Busca e Apreensão: Ação Autônoma, Cautelar, Incidental. Produção Antecipada da prova. Justificação.
04. Protesto, Notificação, Interpelações, Homologação do Penhor Legal, Protesto e Apreensão dos Títulos.
05. Alimentos Provisionais. Posse em nome do Nascituro. Arrolamento de bens. Atestado.
06. Avaliação.

BIBLIOGRAFIA:

- AMARAL SANTOS, Moacyr. **Primeiras linhas de direito processual civil.** 13 ed. São Paulo, Saraiva, 1987.
- CARNELLUTTI, Francesco. **Instituições de processo civil.**
- CHIOVENDA, Giuseppe. **Manuale di diritto processuale civile.**
- FIDELIS DOS SANTOS, Ernani. **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva, 1989. 5 v.
- GRECCO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro.** São Paulo, Saraiva, 1992. 3 v.
- MARQUES, José Frederico. **Instituições de direito processual civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1990. 3 v.
- **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva, 1987. 4 v.
- MOREIRA, Barbosa. **Novo código de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários ao código de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1974. 17 t.
- THEODORO JUNIOR, Humbert. **Curso de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1991. 3 v.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl. 18

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo.** Rio de Janeiro,
Forense.

VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo civil.** São Paulo,
Revista dos Tribunais.

7ª Disciplina: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

CARGA HORÁRIA: 16 h/a

OBJETIVO:

Levar o aluno ao domínio das técnicas de procedimento especial a fim de que ele possa conduzir, com segurança, litígios que face as decisões, têm os seus procedimentos regulados nos artigos 890 e 1.102 do Código de Processo Civil.

EMENTA:

01. Jurisdição Contenciosa I.
02. Jurisdição Contenciosa II.
03. Jurisdição Voluntária.
04. Avaliação.

BIBLIOGRAFIA:

- AMARAL SANTOS, Moacyr. **Primeiras linhas de direito processual civil.** 13 ed. São Paulo, Saraiva, 1987.
- CARNELLUTTI, Francesco. **Instituições de processo civil.**
- CHIOVENDA, Giuseppe. **Manuale di diritto processuale civile.**
- FIDELIS DOS SANTOS, Ernani. **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva, 1989. 5 v.
- GRECCO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro.** São Paulo, Saraiva, 1992. 3 v.
- MARQUES, José Frederico. **Instituições de direito processual civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1990. 3 v.
- **Manual de direito processual civil.** São Paulo, Saraiva, 1987. 4 v.



MOREIRA, Barbosa. **Novo código de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários ao código de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1974. 17 t.

THEODORO JUNIOR, Humbert. **Curso de processo civil.** Rio de Janeiro, Forense, 1991. 3 v.

VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo.** Rio de Janeiro, Forense.

VÁRIOS AUTORES. **Comentários ao código de processo civil.** São Paulo, Revista dos Tribunais.

8ª Disciplina: ÉTICA SOCIAL E JURÍDICA

CARGA HORÁRIA: 16 h/a

OBJETIVO:

Refletir sobre os fundamentos e os fins da moral, e caracterizar as normas essenciais da ética como normas jurídicas e seus deveres essenciais, como deveres jurídicos que intervêm em toda espécie de justiça (comutativa, distributiva, geral ou legal, social)..

EMENTA:

01. Ética e o Direito.
02. Utilitarismo e Justiça.
03. Responsabilidade Moral, Determinismo e Liberdade.
04. Valor Moral e Responsabilidade Moral.
05. A Avaliação Moral.
06. A Obrigatoriedade Moral.
07. A realização da Moral.
08. Forma e Justificação dos Juízos Morais.

BIBLIOGRAFIA:

- ARAGUREN, J. L. **Ética.** 3ª ed. Madrid, Rev. de Occidente, 1958.
FRANKENA, William K. **Ética.** 3ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 11/92 - Fl.20

- HOSPERS, John. **La conducta humana**. Madrid, Tecnos, 1964.
- KREMER-MARIETTI, Angele. **E ética**. Campinas, Papirus, 1989.
- LEVINAS, Emmanuel. **Ethique et infini**. Paris, Le Livre de Poche "Biblios Enais", 1986.
- MARITAIN, Jacques. **Filosofia moral**. Madrid, Morata, 1962.
- MOORE, George Edward. **Principia ethica**. Cambridge, At University Press, 1954.
- **Ética**. Barcelona, Labor, 1929.
- SCHELER, Max. **Ética**. Buenos Aires, Rev. de Occidente, 1941. 2 v.
- SPINOZA, Baruch. **Ethique**. Paris, Garnier, 1925.
- **Ética**. São Paulo, Abril, 1973. (Coleção os Pensadores. v. 17).
- VÁRIOS AUTORES. **Ética**. São paulo, Cia das Letras, 1992.
- VÁSQUEZ, Adolf Sanchez. **Ética**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

9a Disciplina: METODOLOGIA DO TRABALHO E PESQUISA CIENTÍFICA

CARGA HORÁRIA: 32 h/a

OBJETIVOS:

A disciplina Metodologia do Trabalho e Pesquisa Científica no Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) busca atingir os seguintes objetivos:

- a) Fornecer as condições necessárias ao profissional da área em questão, para que possa melhor compreender as diretrizes metodológicas e técnicas, a fim de desenvolver rigorosa pesquisa no seu campo de atuação;
- b) Facultar o conhecimento de normas fundamentais, para o desenvolvimento do raciocínio lógico-dialético, para melhor desempenho de uma postura científica.

EMENTA:

01. O Problema do Conhecimento.
02. Ciência.
03. Instrumentação Básica para o Trabalho Intelectual.
04. Do Método e da Pesquisa.



05. Realização da Pesquisa.

06. Comunicação da Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Normas brasileiras em documentação.** Rio de Janeiro, 1978. v. 1.
- ASTI VERA, Armando. **Metodologia da pesquisa científica.** Trad. de Maria Helena Guedes Crespo e Beatriz M. Nagaihaes. 7ª ed. Porto Alegre, Globo, 1983. 223 p.
- CARVALHO, Maria C. M. de. **Construindo o saber: técnicas de metodologia científica.** São Paulo, Papyrus, 1989. 188 p.
- CERVO, A. L. & BERVIAN, P. A. **Metodologia científica.** 2ª ed. e amp. São Paulo, McGraw-Hill, 1978. 144 p.
- FERRARI, Alfonso Trujillo. **Metodologia da ciência.** 3ª ed., Rio de Janeiro, Kenedy Editora, 1974. 250 p.
- GALLIANO, A. Guilherme. **O Método Científico - teoria e prática.** São Paulo, Harper, 1979. 200 p.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 2ª ed. São Paulo, Atlas, 1989. 159 p.
- HUEHNE, Leda Miranda. **Metodologia científica: cadernos de textos e técnicas.** 2ª ed. Rio de Janeiro, Agir, 1988. 263 p.
- KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica.** 7ª ed. Petrópolis, Vozes, 1985. 132 p.
- LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, M. de A. **Técnicas científicas de pesquisa.** 2ª ed. São Paulo, Atlas, 1986. 198 p.
- **Metodologia científica.** São Paulo, Atlas, 1986. 231 p.
- LUCKESI, Cipriano et alii. **Fazer Universidade: uma proposta metodológica.** 5ª ed. São Paulo, Cortez, 1989. 232 p.
- RUIZ, João Alvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos.** São Paulo, Atlas, 1986. 170 p.
- SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia: elementos de metodologia do trabalho científico.** 8ª ed. Belo Horizonte, Inter Livros, 1979. 304 p.
- SALVADOR, Angelo Domingos. **Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica; elaboração e relatório de estudos científicos.** 11 ed. Porto Alegre, Sulina, 1986. 154 p.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 14 ed. São Paulo, Cortez, 1986. 237 p.



10ª Disciplina: DIDÁTICA E PRÁTICA DO ENSINO SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 60 h/a

OBJETIVOS:

Dar condições ao educando para utilizar as técnicas preconizadas em sala de aula, exercitando a prática de magisterio.

Conscientizar sobre:

- a) A importância da Educação como processo de mudança;
- b) A visão da Educação como educação permanente;
- c) A importância da didática na formação do educador;
- d) As principais falhas cometidas no processo educacional em que se vive;
- e) Analisar procedimentos técnicos dos colegas na situação de professores em treinamento;
- f) Acompanhar, através de um fórum de debates com aplicação da técnica de Seminário Interdisciplinar, a redação e apresentação das fases a ser entregues no final do curso pelo aluno.

EMENTA:

01. O papel da didática na formação do educador com ênfase na participação.
02. Repensando a didática do professor universitário.
03. Ensino - Aprendizagem.
04. Didática e prática de magistério superior às Ciências Jurídicas e Sociais.

BIBLIOGRAFIA:

- ANGOTTI, José André. **Antropologia do ensino de ciências**. São Paulo, Cortez, 1990.
- BORDENAVE, Juan Diaz. **Estratégias de ensino aprendizagem**. Petrópolis, Vozes, 1991. 312 p.
- BRANDÃO, C. R. **Educação popular**. São Paulo, Brasiliense, 1984. (Col. Primeiros Passos).
- **O que é educação**. São Paulo, Brasiliense, 1985. 86 P. (Col. Primeiros Vãos; 22).
- CAGNÉ, R. M. **Como se realiza a aprendizagem**. Rio de Janeiro/São Paulo, Livros Técnicos e Científicos, 1974. 270p.

- CANAU, V. M. **A didática e a formação dos educadores: a busca da relevância.** In: A didática em questão. Petrópolis, Vozes, 1986.
- **Rumo a uma nova didática.** Petrópolis, Vozes, 1989. 179 p.
- CARRAHER, Terezinha Nunes. **Aprender pensando.** 3ª ed. Rio de Janeiro, Vozes, 1988. 127 p.
- CURY, C. R. J. **Ideologia e educação brasileira: católicos e liberais.** 4ª ed. São Paulo, Cortez, 1988. 201 p. (Coleção Educação Contemporânea).
- FREIRE, P. **Educação e mudanças.** 9ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983, 79 p.
- **Pedagogia do oprimido.** 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983. 218 p.
- GRECCO, M. C. **A aventura humana entre o real e o imaginário.** São Paulo, Perspectiva, 1987.
- GRECORI, W. **Cibernética social I.** São Paulo, Perspectiva, 1988. 2 v.
- **Cibernética social II.** São Paulo, Cortez, 1984.
- **Educação comunitária do oprimido, do opressor, do revolucionário da América Latina.** Anápolis, 1988.
- GUEDES, M. J. **Meios de ensino.** São Paulo, Loyola, 1979. 205 p.
- LEGRAND, Louis. **Didática da reforma: um método ativo para escola de hoje.** Rio de Janeiro, Zahar, 1973.
- NÉRICI, I. G. **Metodologia do ensino: uma introdução.** São Paulo, Atlas, 1977. 579 p.
- OLIVEIRA, C. C. **Da dependência à autocondução.**
- PARRA, N. **Metodologia dos recursos audiovisuais.** São Paulo, Saraiva, 1977. 111 p.
- SALOMON, V. Delcio. **Fazer uma monografia.** Belo Horizonte, Inter Livros, 1977. 317 p.
- SAVIANI, D. **Escola e democracia.** 20ª ed. São Paulo, Cortez, 1988. 103 p. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).
- TURRA, C. M. G. **Planejamento do ensino e avaliação.** Porto Alegre, Sagra, 1984.
- VEIGA, Ilma P. Aleucastro. **Repensando a didática.** Campinas, Parirus, 1991. 158 p.

